



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Revoga ato que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 166 de 12 de Setembro de 2014, que designou a servidora **ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-2 no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal